



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1851

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Colégio Diocesano de Garanhuns**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Colégio Diocesano de Garanhuns**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

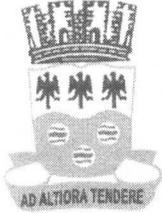
SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. ALCINDO)

Projeto de Resolução Nº 002/2025

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Colégio Diocesano de Garanhuns.

Artigo 1º. Fica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito educacional) ao **Colégio Diocesano de Garanhuns**, pelos relevantes serviços prestados, na área de educação, ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA,

EM _____ DE _____ DE 2025.


ALCINDO DE MELO CORREIA
VEREADOR

Sob o nº 002 em 10/01/2025
Lindiane Pereira Vitela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

HISTÓRICO

COLÉGIO DIOCESANO DE GARANHUNS

O antigo "Gigante da Praça da Bandeira" completará no dia 12 de outubro de 2015, 100 anos de existência, sendo um educandário histórico e tradicional de nosso município que zela pela cidadania e os bons costumes. Pelas salas do Colégio Diocesano de Garanhuns já passaram milhares de jovens que hoje são professores, jornalistas, médicos, advogados, engenheiros, empresários, políticos, artistas, entre outros que contribuíram para o engrandecimento de nossa nação. O referido educandário tem grande preocupação com a formação cristã da juventude, tiveram ali, por exemplo, várias vocações despertadas para o sacerdócio. Sempre dedicado à ciência e a fé o Diocesano tem na figura do Monsenhor Ademar da Mota Valença sua grande referência sendo que o surgimento do Diocesano foi um compromisso da Igreja com a formação da juventude o que trouxe grande contribuição com o desenvolvimento de Garanhuns e região.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:E7835B6B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1850**

EMENTA: Concede a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Sr. Abdias Leite dos Santos (Veio Jerimias).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Sr. **Abdias Leite dos Santos (Veio Jerimias)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Cultural, ao le Garanhuns-PE.



presente Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(Marcos De Zaquieu)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(Nelma Carvalho)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(Luzia Da Saúde)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:C64AFCA5

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1851**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Colégio Diocesano de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Colégio Diocesano de Garanhuns**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(Marcos de Zaquieu)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(Nelma Carvalho)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(Luzia da Saúde)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:3572C1DF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1852**

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. Davi Ferreira de Albuquerque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao **Dr. Davi Ferreira de Albuquerque**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO

(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:C369F9D0

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1853**